

**Anexo II - Circular BACEN 3.748/15**
**Sicredi Vale do Cerrado**  
 II Trimestre de 2018

Em outubro de 2015 entrou em vigor a Circular BACEN 3.748/15, que estabelece a metodologia de cálculo e o formato padrão para divulgação da Razão de Alavancagem, em atendimento às normas recomendadas pelo Comitê de Basileia. O índice é calculado como a razão entre o Capital de Nível I e Exposição Total. A Razão de Alavancagem para a cooperativa Sicredi Vale do Cerrado foi de 14,89% no II Trimestre de 2018. O modelo comum de divulgação está disposto abaixo:

Itens contabilizados no Balanço Patrimonial	jun/18	mar/18	dez/17	set/17	jun/17	mar/17	dez/16	set/16	jun/16	mar/16
1 Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas	773.013	757.083	679.245	651.621	640.564	599.982	550.642	505.380	506.196	535.103
2 Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	2.724	2.832	1.520	1.335	1.320	1.300	926	902	902	691
<b>3 Total das exposições contabilizados no BP</b>	<b>770.288</b>	<b>754.251</b>	<b>677.725</b>	<b>650.285</b>	<b>639.244</b>	<b>598.681</b>	<b>549.716</b>	<b>504.477</b>	<b>505.293</b>	<b>534.412</b>
<b>Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos</b>										
4 Valor de reposição em operações com derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5 Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6 Ajuste relativo à garantia prestada em operações com derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7 Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada Derivativos em nome de clientes em que não há obrigatoriedade contratual de reembolso em função de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pelo sistema de liquidação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8 Valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9 Ajuste sob o valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>11 Total das exposições relativas a operações com Operações Compromissadas e de Empréstimo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
12 Aplicações em operações compromissadas e de empréstimo de TVM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13 Ajuste relativo a recompras a liquidar e credores por empréstimo de TVM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14 Valor relativo ao risco de crédito da contraparte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15 Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>16 Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários (soma das linhas 12 a 15)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Itens não contabilizados no Balanço Patrimonial</b>										
17 Valor de referência das operações não contabilizadas no BP	320.440	315.358	296.790	293.517	278.676	270.849	237.800	235.363	203.862	207.001
18 Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no BP	(109.208)	(107.171)	(98.442)	(94.264)	(88.343)	(83.905)	(74.527)	(73.322)	(53.330)	(52.621)
<b>19 Total das exposições não contabilizadas no Balanço Patrimonial</b>	<b>211.232</b>	<b>208.188</b>	<b>198.349</b>	<b>199.253</b>	<b>190.333</b>	<b>186.945</b>	<b>163.273</b>	<b>162.041</b>	<b>150.533</b>	<b>154.381</b>
<b>Capital e Exposição Total</b>										
20 Nível I	146.151	138.093	130.360	129.864	120.060	114.909	108.169	104.290	97.617	101.380
21 Exposição Total	981.520	962.439	876.074	849.538	829.577	785.627	712.990	666.519	655.826	688.793
<b>Razão de Alavancagem</b>										
22 Razão de Alavancagem de Basileia III	14,89	14,35	14,88	15,29	14,47	14,63	15,17	15,65	14,88	14,72